

**LEI N.º. 207/98**

**SÚMULA: Autoriza a alienação de uma Pá Carregadeira, de marca Michigan, ano de fabricação 1979, modelo Clak 75, em estado de conservação, considerado inservível.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º- Fica o Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação de uma Pá - Carregadeira, de marca Michigan, ano de fabricação 1979, modelo Clak 75, Chassi n.º. 4.100C/206BRC em estado de conservação considerado inservível, fazendo a devida licitação pela modalidade de leilão;

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de setembro de 1998.

---

PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO  
Prefeito Municipal